**PROJETO DE LEI Nº 7865 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA VEREADOR JOSÉ DO CARMO NETO (\*1944 +2023).**

**Autor: Ver. Dionício do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR JOSÉ DO CARMO NETO a praça conhecida como praça Dom Otávio, localizada entre as ruas Roberto da Rosa e Benedito Pereira, no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |